



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA INTERNA PARA O EDITAL MCT/FINEP/CT-INFRA -
2012**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), em consonância com sua política de incentivo a grupos de pesquisa atuantes na Instituição, acolherá propostas para criação de espaço físico (obras novas e /ou adequação de espaços já existentes) e aquisição de equipamentos de médio e ou grande porte, nacionais e ou importados, para uso comum entre diferentes laboratórios, grupos de pesquisa e programas de pós-graduação da UFRB.

1. Informações Gerais

Esta modalidade de edital visa acolher as demandas dos diferentes grupos de pesquisa da nossa instituição, voltada para o desenvolvimento da área física e aquisição de equipamentos que promovam o crescimento técnico científico do corpo discente de cursos de graduação e de pós-graduação, bem como proporcionar suporte institucional ao desenvolvimento de pesquisa através da alocação de áreas físicas para fixação de grupos de pesquisa que atuam na área de inovação tecnológica. Serão priorizadas pesquisas contextualizadas às nossas necessidades regionais, bem como aquelas com inserção nacional e que estejam voltadas ao desenvolvimento social e econômico. Atendendo a este princípio, também serão priorizadas propostas que envolvam parcerias com outras instituições, sejam públicas ou privadas, que sejam capazes de produzir conhecimento, gerando produção científica, tecnologias e produtos.

1.1. Objetivo

O presente edital tem por objetivo selecionar propostas para a composição do projeto institucional da UFRB a ser encaminhado ao Edital MCT/FINEP/CT-INFRA – 2012, para apoio financeiro e execução de projetos institucionais de implantação, modernização e recuperação de infra estrutura física de pesquisa na UFRB. Cada Instituição Executora poderá participar com apenas uma proposta, que deverá ser apresentada à FINEP em formulário próprio, encaminhado pela Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação - PRPPG. A proposta institucional da UFRB pode ter até três subprojetos e deverá conter o diagnóstico com a indicação dos objetivos estratégicos definidos pela Instituição Executora para suas atividades de C&T, identificando claramente as áreas de pesquisa que estão sendo priorizada para receber os investimentos em infra estrutura solicitados e descrevendo os resultados e impactos que tais investimentos deverão acarretar no desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação nessas áreas.

O mérito das propostas institucionais enviadas a FINEP será analisado por dos critérios descritos na Tabela 1, sendo recomendados os subprojetos que obtiverem média ponderada superior a 3,5 (três pontos e meio).

Tabela 1 – Critérios utilizados pelo Comitê de Avaliação de Mérito (FINEP)			
		Notas	Pesos
1	Adequação do subprojeto à política de pesquisa e/ou pós-graduação expressa nos objetivos estratégicos inseridos no Plano de Desenvolvimento Institucional.	1-5	5
2	Mérito e abrangência do subprojeto no contexto de CT&I, incluindo sua contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico nacional/regional/local.	1-5	5
3	Qualificação e competência da(s) equipe(s) científica(s) beneficiada(s) pela implantação da infra estrutura em cada subprojeto.	1-5	5
4	Impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação de cada subprojeto.	1-5	4
5	Qualificação dos cursos de pós-graduação vinculados ao subprojeto.	1-5	4
6	Utilização multiusuária dos equipamentos e da infra estrutura de pesquisa a serem implantados.	1-5	4
7	Desempenho da Instituição na execução dos projetos apoiados anteriormente no âmbito das Chamadas do CT INFRA.	1-5	4
8	Adequação dos prazos de execução, do orçamento e cronogramas físico e de desembolso aos objetivos da proposta, com ênfase na apresentação de <i>pro formas</i> dos equipamentos e projeto preliminar ou projeto básico no caso de obras.	0-5	3

Fonte: Edital MCT/FINEP/CT-INFRA – 2011

2. Cronograma Interno

Com o intuito de submeter a melhor proposta à chamada pública **MCT/FINEP/CT-INFRA - 2012**, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRB receberá propostas para apoio financeiro de infra estrutura de pesquisa, os quais deverão ser encaminhados por **grupos de pesquisa** vinculados a programas de pós-graduação. A proposta será escolhida por comitê específico, a ser proposto pela PRPPG, contemplando as diferentes áreas de conhecimento.

Atividade	Data
Lançamento do Edital Interno	07/05/2012
Data limite para submissão dos subprojetos	01/09/2012
Período para análise dos subprojetos	02/09 a 02/11/2012
Divulgação do resultado	20/11/2012
Data limite para pedido de reconsideração do parecer	27/11/2012
Data limite para entrega dos subprojetos selecionados	15/12/2012

2.1. Elegibilidade

Poderão apresentar propostas, pesquisadores ou grupos de pesquisa ativos no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq, onde os membros da equipe executora do projeto tenham título de Doutor, vínculo formal e em atividade na UFRB. Cada grupo poderá apresentar apenas uma proposta (solicitação), podendo seus membros participar como colaboradores em outras propostas.

3. Características dos Subprojetos

3.1. Características da proposta

Definições gerais

- **Proposta do grupo** – é um projeto isolado ou um conjunto articulado de pesquisas científicas, tecnológicas, ou de desenvolvimento, com foco de interesse claramente delimitado por áreas de conhecimento ou de natureza multidisciplinar. As metas a serem atingidas devem ser claramente especificadas, de modo a permitir seu acompanhamento e avaliação. A proposta deverá conter também a demonstração

da relevância do projeto para o desenvolvimento e a qualificação da pesquisa e da pós-graduação na UFRB.

3.2. Equipe do subprojeto

- **Pesquisador Principal (Coordenador)** – é o solicitante da área, com comprovada e relevante participação no(s) projeto(s) e nas atividades do grupo, devendo ser prioritariamente bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq.
- **Equipe Proponente** – composta pesquisadores que farão parte da lista de líderes de subprojetos. O *curriculum vitae* destes pesquisadores servirá de base para a classificação do subprojeto.
- **Equipe de Pesquisa** – é o conjunto formado por pesquisadores, técnicos e alunos que atuarão no grupo de pesquisa vinculado à proposta apresentada.

3.3 Informações:

- A proposta deverá conter as vocações e competências do grupo proponente bem como indicar os objetivos estratégicos identificando claramente as áreas de pesquisa e o impacto da infra estrutura para consolidação dos grupos.
- A infraestrutura física de pesquisa a ser apoiada deverá prioritariamente abranger a aquisição de grandes equipamentos em caráter multiusuário.
- Os subprojetos poderão abranger equipamentos e instalações de pesquisa multiusuários, infra estrutura de pesquisa institucional (biblioteca, biotério, etc.) ou equipamentos e instalações voltados para uma área específica relevante para o desenvolvimento institucional. O projeto institucional poderá ser financiado até 6.000.000,00 (seis milhões de reais), contemplando três sub-projetos. Cada sub-projeto poderá ser financiado até 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Os projetos podem ser submetidos até o valor de 2.500.000,00 (dois milhões e meio de reais), podendo esse valor ser cortado em até 500.000,00 (quinhentos mil reais) a depender do valor dos outros sub-projetos aprovados.
- Nos projetos que envolvam execução de obras, poderão ser solicitados recursos para a confecção do subprojeto básico/executivo, limitado a 5% do valor da obra. Neste caso, na primeira parcela serão destinados recursos para esta atividade. A liberação da segunda parcela, relativa à execução das obras/reformas, estará condicionada à apresentação do subprojeto básico/executivo.
- É obrigatória a apresentação das *pro formas* ou do orçamento obtido junto ao fabricante para todos os equipamentos importados e para os equipamentos nacionais de valor igual ou maior do que R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- Todos os itens descritos no subprojeto devem estar de acordo com o formulário para apresentação de propostas FAP da FINEP, disponível no sítio http://www.finep.gov.br/formularios_manuais/fap.asp
- Recomenda-se que os grupos proponentes leiam atentamente o manual de preenchimento do FAP para elaboração da proposta.

4. REQUISITOS PARA A APRESENTAÇÃO DE SUBPROJETOS

As características obrigatórias indicadas a seguir são válidas para essa chamada interna.

O atendimento às mesmas é considerado imprescindível para a avaliação dos subprojetos:

a) Apresentação da proposta do subprojeto em formulário próprio junto com a relação de itens e equipe (disponibilizados pela PRPPG em www.prppg.ufrb.edu.br) e anexos pertinentes em duas cópias impressas e em mídia eletrônica.

OBS: O formulário e a relação de itens e equipe são baseados no Formulário FINEP de submissão de propostas.

b) A proposta do subprojeto deve estar claramente caracterizada como de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, com prazo de execução de até 36 meses;

c) O coordenador do subprojeto deve ser pesquisador de destaque no tema central do mesmo, preferencialmente bolsista produtividade do CNPq;

d) Equipe executora com currículo atualizado na plataforma Lattes do CNPq;

e) Todos os pesquisadores envolvidos devem preferencialmente fazer parte de apenas um subprojeto, devendo prestar anuência formal escrita, a qual deve ser anexada ao subprojeto. Caso um pesquisador faça parte de mais que um subprojeto, sua participação deve ser devidamente justificada em documento a parte anexada aos subprojetos.

f) Cada subprojeto deve apresentar as metas de implantação de infra-estrutura de pesquisa e os itens de orçamento solicitados, incluindo aqueles inerentes à infra-estrutura elétrica, de informática e outras específicas, quando for o caso.

OBS: sugere-se consultar a SIPEF – Superintendência de Projeto e Obras da UFRB e a PRPPG.

i) Para as solicitações de obras e reformas deve ser apresentado o projeto preliminar detalhado no item 7 desta Chamada.

j) Para as solicitações de equipamentos ou manutenção de equipamentos, deve ser incluída obrigatoriamente uma proposta oficial de um fornecedor;

5. RECURSOS FINANCEIROS

Poderão ser apoiadas as seguintes despesas:

a) Despesas de capital: obras, instalações civis e reformas em geral, materiais permanente e material bibliográfico;

b) Despesas correntes: despesas acessórias com importação e serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica) no montante de até 15% do subprojeto, desde que diretamente relacionados com a instalação e manutenção de equipamentos.

c) Os subprojetos devem incluir no valor solicitado 3% para despesas operacionais e administrativas.

6. JULGAMENTO DE MÉRITO DOS SUBPROJETOS

O julgamento dos subprojetos será realizado pelo Comitê Externo de Avaliação PRPPG/UFRB/CT-INFRA, de acordo com os critérios a serem utilizados pela FINEP e que deverão fazer parte da próxima chamada pública MCT/FINEP/CT-INFRA – PROINFRA. Além destes, conforme o item “1.1 ” desta Chamada Interna será também considerado na avaliação de mérito:

- a) A inserção do projeto no Plano Institucional de Desenvolvimento - PDI;
- b) A interação entre grupos consolidados e emergentes;
- c) O caráter multiusuário da infra-estrutura e multidisciplinar da pesquisa solicitada;
- d) A consolidação ou criação de cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Os subprojetos qualificados nesta chamada interna serão divulgados na página da PRPPG a partir do dia 20/11/2012. Caso um subprojeto pré-qualificado inclua obra/reforma, é necessário incluir no envio final do subprojeto o respectivo projeto preliminar, para a apresentação final do projeto Institucional (**até 7 dias antes data final para submissão à FINEP**), que se constitui dos seguintes elementos referentes à obra ou reforma proposta:

- a. Projeto arquitetônico preliminar, assinado por profissional habilitado, contendo planta baixa e de situação, com dimensionamentos globais, áreas construídas e nº. de pavimentos, etc;
- b. Descrição da função dos espaços construídos;
- c. Memorial descritivo fornecendo os elementos suficientes à caracterização da obra ou serviço de engenharia;
- d. Orçamento preliminar de acordo com o projeto de arquitetura da obra ou reforma; e.
- e. Estimativa de custos da confecção do projeto executivo.

7.2 O cronograma e outros itens deste Edital poderão ser alterados em função do conteúdo da chamada MCT/FINEP/CT-INFRA-PROINFRA a ser lançada pela FINEP.

Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Interna poderão ser obtidos na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFRB.

Ana Cristina Fermino Soares
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO